

Resolução nº : 2806/2000
Protocolo nº : 350550/99
Origem : SERVIÇO AUTÁRQUICO DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO DE
MARINGÁ
Interessado : SERVIÇO AUTÁRQUICO DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO DE
MARINGÁ
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do SERVIÇO AUTÁRQUICO DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO DE MARINGÁ determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente